



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.982, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 107.027,00, ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

Considerando a natureza de custeio das emendas impositivas municipais destinadas à Secretaria Municipal de Esportes e a necessidade de promover adequações orçamentárias para viabilizar a execução desses recursos;

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.027,00 (CENTO E SETE MIL E VINTE E SETE REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025, ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.15.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
FUNÇÃO: 27 – Desportos e Lazer  
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário  
PROGRAMA: 0009 – Retomada Esportiva – Birigui em Movimento  
AÇÃO: 2.035 – Manutenção do Esporte em Birigui

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.0004 – Em Imp - Odair José Aparecido Piacente  
R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.0004 – Em Imp - Odair José Aparecido Piacente  
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.0006 – Em Imp - José Avanço  
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.0009 – Em Imp - Benedito Dafé Gonçalves Filho  
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.0009 – Em Imp - Benedito Dafé Gonçalves Filho  
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.0008 – Em Imp - Edson Almeida  
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.0008 – Em Imp - Edson Almeida  
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.0002 – Em Imp - Valdemir Frederico  
R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.0002 – Em Imp - Valdemir Frederico  
R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.0003 – Em Imp - Sidnei Maria Rodrigues  
R\$ 12.427,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.0003 – Em Imp - Sidnei Maria Rodrigues  
R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.00012 – Em Imp - Everaldo Roque Santelli  
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.00012 – Em Imp - Everaldo Roque Santelli  
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.00015 – Em Imp - José Fermino Grosso



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.00015 – Em Imp - José Fermino Grosso  
R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.00011 – Em Imp - Cleverson José de Souza  
R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.00011 – Em Imp - Cleverson José de Souza  
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 08.804.00010 – Em Imp - Leandro Moreira  
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist, Científ, Desportivas e Outras  
Fonte de Recurso: 08.804.00010 – Em Imp - Leandro Moreira  
R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação total das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	842	Fonte:	08.804.0004	13.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	843	Fonte:	08.804.0006	3.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	844	Fonte:	08.804.0009	12.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	845	Fonte:	08.804.0008	10.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	846	Fonte:	08.804.0002	20.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	847	Fonte:	08.804.0003	16.027,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	849	Fonte:	08.804.0012	7.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	850	Fonte:	08.804.0015	6.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	852	Fonte:	08.804.0010	13.000,00
02.15.00	27.812.0009.2.035	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	853	Fonte:	08.804.0011	7.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de abril de dois mil e vinte e seis.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

  
**PAULO REBECCHI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

  
**VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**PAULO BATISTA DE SOUZA**  
Secretário Municipal da Casa Civil